

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO CONC 04-2024

ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 04/2024 -Processo administrativo nº 95/2024 . A Prefeitura Municipal de Santa Maria emite a Ordem de Inicial de Serviços Nº 01/SMIM/2025 à Sociedade de Propósito Específico IP SANTA MARIA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.280/0001-90, referente ao Contrato de Concessão Administrativa nº 646/2024, objetivando a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SANTA MARIA - RS. A Ordem Inicial de Serviços tem por finalidade autorizar, a contar da data desta publicação o início da prestação dos serviços constantes no contrato supracitado. A prestação dos serviços deverá ser realizada em total conformidade com as cláusulas estabelecidas no instrumento contratual e seus anexos. **RODRIGO DECIMO, Prefeito Municipal.**

RUA VENANCIO AIRES, 2277
SANTA MARIA
RUA VENANCIO AIRES, 2277
SANTA MARIA
Fone: 5539217062

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 15 de janeiro de 2025

Protocolo: **2025001207056**

Publicado a partir da página: **419**



Nome do arquivo: Materia_Od576a04-1fdf-46b8-90bb-d3a395fb385a.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

15/01/2025 08:10:23 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.